

Equipe: Ana Gabriela Zangari Dompieri e Crisley Santana - Jornalismo (CJE)

Orientação: Professor Eduardo Vicente - Audiovisual (CTR)

Título do projeto de pauta

Dever de Rua - a relação das crianças desabrigadas com a escola

Resumo de até 10 linhas da proposta de pauta

A situação de rua assalta muitos direitos, entre eles o direito das crianças à educação, em tese assegurado por leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os menores representam 3,9% da população desabrigada da cidade de São Paulo, constituída por cerca de 24.344 paulistanos, segundo censo da prefeitura publicado em janeiro de 2020. Desse modo, o podcast “Dever de Rua” busca entender: qual vínculo essas crianças têm - ou têm a possibilidade de ter - com as escolas? Como ficou essa relação com o agravante da pandemia? Quais as consequências da falta de acesso à educação? Na busca de entender essas questões, a reportagem realizará entrevistas com pessoas em situação de rua, especialistas que atuam nesses casos, além de educadores e advogados da área infantil.

Formato da reportagem que será produzida a partir da proposta de pauta

Podcast

Explicação de até 10 linhas da relevância da pauta sugerida

Muito se diz sobre os prejuízos à educação das crianças por conta das decorrências da pandemia - tanto de escolas públicas, quanto privadas. Mas a discussão pública sobre a educação da criança em situação de rua ainda é um grande vazio - se na normalidade pré-pandemia já se sabia pouco a respeito da situação de tais crianças em relação à escola, agora, em meio à variedade de estragos em tantas áreas, essa questão não pode ser ignorada. Não falar sobre a educação das crianças em situação de rua é dar como perdido e encerrado um direito, enquanto a Constituição Federal nos lembra, por meio do ECA e da LDB, que tal direito não acabou e que é dever da sociedade garantir que as crianças - independentemente da sua situação social - estejam nas escolas dos 4 aos 17 anos.